



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES  
DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS  
DEPARTAMENTO DE QUÍMICA  
DIAMANTINA – MINAS GERAIS



**Departamento de Química/FACET – UFVJM**  
**EDITAL PIBID/MEC/SESu – 2011**

Pelo presente, faço saber que estão abertas as inscrições para o processo seletivo de candidatos à BOLSA, para atuarem junto ao PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID/2011, do **Curso de Licenciatura em Química da UFVJM**. A concessão das bolsas é regulamentada pelo MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - MEC, Programa Concessão de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID.

**1. - DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA PIBID**

São objetivos do PIBID:

- a) incentivar a formação de professores para a educação básica, especialmente para o Ensino Médio;
- b) valorizar o magistério, incentivando os estudantes que optam pela carreira docente;
- c) promover a melhoria da qualidade da educação básica;
- d) promover a articulação integrada da educação superior do sistema federal com a educação básica do sistema público, em proveito de uma sólida formação docente inicial;
- e) elevar a qualidade das ações acadêmicas voltadas à formação inicial de professores nos cursos de licenciaturas das instituições federais de educação superior;
- f) estimular a integração da educação superior com a educação básica no ensino fundamental e médio, de modo a estabelecer projetos de cooperação que elevem a qualidade do ensino nas escolas da rede pública;
- g) fomentar experiências metodológicas e práticas docentes de caráter inovador, que utilizem recursos de tecnologia da informação e da comunicação, e que se orientem para a superação de problemas identificados no processo ensino-aprendizagem;
- h) valorização do espaço da escola pública como campo de experiência para a construção do conhecimento na formação de professores para a educação básica;
- i) proporcionar aos futuros professores participação em ações, experiências metodológicas e práticas docentes inovadoras, articuladas com a realidade local da escola.

**2. - DAS VAGAS**

2.1 Será oferecida **1 (uma)** vaga para aluno bolsista.

2.2 Outras vagas podem surgir ao longo do próximo ano letivo, em função de conclusão de curso, desistência e/ou outros.

**3. - DA BOLSA**

3.1 A bolsa tem caráter transitório, é inacumulável com bolsas de outros programas e empregos de qualquer natureza, é isenta de imposto de renda e não gera vínculo empregatício.

3.2 O valor mensal da bolsa concedida é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

**4. - ATRIBUIÇÕES DO ALUNO BOLSISTA**

O aluno bolsista deverá:

- 4.1 zelar pela qualidade acadêmica do PIBID;
- 4.2 participar de todas as atividades programadas pelo professor Coordenador;
- 4.3 dedicar-se as atividades do Programa PIBID, com carga horária de 20 horas semanais;
- 4.4 manter bom rendimento acadêmico no curso de graduação;
- 4.5 não receber qualquer outro tipo de bolsa e não manter qualquer outro vínculo empregatício. Caso isso ocorra, o bolsista será desligado do programa imediatamente.

**6. - DO INGRESSO AO PROGRAMA**

O ingresso do acadêmico ao Programa Institucional de Iniciação à Docência dar-se-á mediante aprovação em processo seletivo composto por 03(três) fases, que são:

- a) 1ª fase: prova escrita;
- b) 2ª fase: entrevista;
- c) 3ª fase: análise de Histórico escolar (para fins de desempate).

## **7. - DOS REQUISITOS PARA INGRESSO**

Para ingressar no Programa Institucional de Iniciação à Docência, é necessário ao candidato:

- a) ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;
- b) estar regularmente matriculado no Curso de Licenciatura em Química da UFVJM entre o 2º e o 6º período do Curso;
- c) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo ele seja aprovado;
- e) dedicar-se, no período de vigência da bolsa, exclusivamente às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
- f) apresentar Histórico Escolar atualizado e com média mínima de 60% de Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA);
- g) apresentar carta de motivação justificando seu interesse em atuar futuramente na educação básica pública.

## **8. - DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO**

Deverão ser apresentados no ato da inscrição:

- 8.1 Formulário de inscrição, devidamente preenchido e assinado. O formulário está **disponível no Anexo I deste edital**.
- 8.2 Comprovante de matrícula do atual semestre letivo (2º semestre de 2011) no Curso de Licenciatura em Química da UFVJM. **Serão aceitas inscrições de alunos que estiverem matriculados entre o 2º e o 6º período do curso de Química e alunos que finalizaram o 1º período do curso de Química no segundo semestre de 2011.**
- 8.3 Carta de motivação justificando seu interesse em atuar futuramente na educação básica pública;
- 8.4 Histórico escolar atualizado do candidato.

Os documentos deverão ser entregues em envelope lacrado, contendo o nome do candidato e a seguintes dizeres: Seleção PIBID/Química 2011.

## **9. - DATA E LOCAL DAS INSCRIÇÕES**

- 9.1 As inscrições serão recebidas no dia **12 de dezembro de 2011 na sala 13 do bloco V, Campus JK da UFVJM**, no horário de **15 às 17:00 horas**;
- 9.2 Não serão aceitas inscrições fora dos prazos determinados neste Edital ou com documentação incompleta;
- 9.3 A inscrição deverá ser feita pessoalmente ou por procurador;
- 9.3.1 No caso de inscrição por procuração, o procurador deverá apresentar, além dos documentos exigidos ao candidato no Item 08 deste Edital, cópia da Carteira de identidade e CPF devidamente acompanhada dos originais.

## **10. - DA SELEÇÃO**

A seleção será feita obedecendo aos seguintes critérios:

### **10.1 Análise da prova escrita**

- 10.1.1. A prova escrita terá caráter eliminatório.
- 10.1.2. Será classificado na prova escrita o candidato que obtiver média igual ou superior a 60 % (sessenta por cento).
- 10.1.3 O conteúdo da prova escrita versará sobre conceitos básicos em Química e Ensino de Química. **O conteúdo programático encontra-se discriminado no Anexo II deste Edital.**

### **10.2 Análise da entrevista**

- 10.2.1 Será submetido à entrevista o candidato que obtiver nota igual ou superior a 6.0 (seis) na Prova escrita.
- 10.2.2 A entrevista terá caráter classificatório.

### **10.3 Análise do Histórico Escolar**

- 10.3.1 A análise do Histórico Escolar será utilizada para fins de desempate.

## **11. - DAS PROVAS**

11.1 A prova escrita será realizada no dia **13 de dezembro de 2011, às 09 horas, em sala de aula do SEGUNDO ANDAR do pavilhão de aulas (sala a definir), campus JK da UFVJM.**

11.2 A entrevista será realizada no dia **14 de dezembro de 2011, às 14 horas, em sala de aula do SEGUNDO ANDAR do pavilhão de aulas (sala a definir), campus JK da UFVJM.** É obrigatória a presença de todos os candidatos às 14h. A entrevista será realizada conforme a ordem de inscrição dos candidatos.

## **12. - DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**

12.1 A classificação será por ordem decrescente de pontos obtidos pela soma da nota final da prova escrita e entrevista até o limite de vagas divulgadas neste Edital, observando, em caso de empate, os critérios para desempate, na seguinte ordem:

- a) melhor desempenho demonstrado na entrevista;
- b) maior índice de aproveitamento, demonstrado por meio do Histórico Escolar;
- c) candidato com maior idade.

## **13. - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

O resultado da prova escrita será divulgado no dia **13 de dezembro de 2011 às 17:00 horas** na sala 13 do bloco V, Campus JK. Os classificados deverão realizar a entrevista. O resultado geral com a classificação dos candidatos será divulgado no dia **15 de dezembro de 2011.** Os resultados serão divulgados na sala 13 do bloco V, Campus JK.

## **15. - DO DESLIGAMENTO DO BOLSISTA E CANCELAMENTO DA BOLSA**

15.1 O bolsista será desligado do Programa e a bolsa será cancelada:

15.1.1 por conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono do curso de graduação;

15.1.2 por desistência do bolsista;

15.1.3 por acumular duas reprovações (consecutivas ou alternadas) em disciplinas da graduação após o seu ingresso no PIBID;

15.1.4 por descumprimento das obrigações junto à Coordenação do Curso de Graduação;

15.1.5 por prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PIBID ou com o ambiente universitário;

15.1.6 por não cumprimento das atividades relacionadas ao programa PIBID;

15.1.7 por infrequência ou abandono das atividades.

15.1.8 por acúmulo de bolsas ou por manter vínculo empregatício, enquanto bolsista do programa.

## **16. - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

16.1 O bolsista selecionado estará sujeito ao cumprimento das atividades constantes do plano de trabalho, em jornada de 20 horas semanais de trabalho, sob orientação do Professor Coordenador. O trabalho terá início imediato.

16.2 O presente edital terá validade de 1 ano, podendo ser prorrogado por mais 1 ano.

16.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação/ UFVJM.

Diamantina, 06 de dezembro de 2011.



Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Cristina Fontes Diniz – DEQUI - FACET  
Coordenadora do Sub-Projeto “Licenciatura em Química/PIBID/UFVJM”

SELEÇÃO BOLSISTAS PIBID/2011 UFVJM – DIAMANTINA

ANEXO I – Formulário de inscrição

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO				
SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE INICIAÇÃO A DOCÊNCIA DO CURSO DE QUÍMICA				
NOME COMPLETO:		INSTITUIÇÃO/PERÍODO:		Nº MATRÍCULA:
CPF:	IDENTIDADE:	ORGÃO EMISSOR:	UF:	DATA DE EMISSÃO:
DATA DE NASCIMENTO:		NACIONALIDADE:		GÊNERO: ( ) Masculino ( ) Feminino
ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.):				
BAIRRO:	CEP:	CIDADE:	UF:	
PAÍS:	E-MAIL:	TELEFONE RESIDENCIAL:	CELULAR:	
<b>DECLARAÇÃO</b>				
<p><b>Declaro</b> que este formulário de inscrição contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados no presente Edital.</p> <p style="text-align: right;">Diamantina, ___ de _____ de 2011.</p> <p>DATA _____ ASSINATURA DO CANDIDATO _____</p>				

Entregar este formulário no dia da Inscrição devidamente assinado, junto com documentos solicitados.

## ANEXO II - Conteúdo programático da Prova Escrita

### Processo seletivo para acadêmicos candidatos ao PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID/2010 – UFVJM

1. Princípios fundamentais:
  - (i) Ligações Químicas e Interações Intermoleculares;
  - (ii) Termoquímica;
  - (iii) Cinética Química;
  - (iv) Equilíbrios Ácidos e Bases.
2. PCN+ Ensino Médio: Ciências da Natureza, Matemática e sua Tecnologias/Química, Proposta Curricular – CBC;
3. As relações entre Ciência, Tecnologia e Sociedade no âmbito da Educação Química.
4. O papel do cotidiano, da contextualização, da interdisciplinaridade, da experimentação e da linguagem no Ensino de Química.

#### Referencia Bibliográficas:

1. ATKINS, P., JONES, L. Princípios de Química, 3ª ed., Editora Bookman, 2006.
2. GIORDAN, M. O papel da experimentação no ensino de ciências. Química nova na escola. N° 10, novembro 1999.
3. MACHADO, A. H. ; ROMANELLI, L. I. A proposta Curricular de Química do Estado de Minas Gerais: Fundamentos e Pressupostos. Química Nova, 23, 2, 273- 283, 2000.
4. MENDONÇA, P. C. C.; JUSTI, R. S. ; FERREIRA, P. F. M. Analogias usadas no ensino de equilíbrio químico: Compreensões dos alunos e papel na aprendizagem. Enseñanza de las Ciencias, Barcelona, v. 23, n. extra, 2005.
5. MILARÉ, T.; RICHETTI, G. P., Alfabetização Científica no Ensino de Química: Uma Análise dos Temas da Seção Química e Sociedade da Revista Química Nova na Escola. Química nova na escola, vol. 31, n° 3, agosto 2009.
6. MILLAR, R. Um currículo de ciências voltado para a compreensão por todos. Ensaio, v. 5, n. 2, 2003.
7. Ministério da Educação – MEC, Secretaria de Educação Média e Tecnológica Semtec. PCN +Ensino Médio: orientações educacionais complementares aos Parâmetros Curriculares Nacionais –Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias. Brasília: MEC/Semtec, 2002.
8. MORTIMER, E. F. Uma agenda para a pesquisa em educação em ciências. Revista Brasileira de Pesquisa em Educação em Ciências, 2(1)36-59, 2002.
9. MORTIMER, E. F. Sobre chamas e cristais: a linguagem cotidiana, a linguagem científica e o ensino de ciências. In: CHASSOT, Ático; OLIVEIRA, Renato José de (Orgs.). Ciência, ética e cultura na educação. São Leopoldo: Ed. UNISINOS, 1998. p. 99-118.
10. PIETROCOLA M., et. al., Prática interdisciplinar na formação disciplinar de professores de ciências, Investigações em Ensino de Ciências – V8(2), pp. 131-152, 2003.
11. RUSSEL, J.B., Química Geral, v. 1, v. 1, 2ª ed., Editora Makron Books, 2006.

12. SANTOS, W. L. P.; MORTIMER, E. F. Uma análise de pressupostos teóricos da abordagem C-T-S (Ciência – Tecnologia – Sociedade) no contexto da educação brasileira , ENSAIO: P e s q u i s a em E d u c a ç ã o em C i ê n c i a s V o l u m e 0 2 / N ú m e r o 2 – D e z e m b r o 2 0 0 2.
13. SEE/MG. CBC de Ciências. Educação Básica. 2005. Disponibilizado no Centro de Referência Virtual do professor em: [www.educacao.mg.gov.br](http://www.educacao.mg.gov.br).
14. SOUZA, D. D. D. ; ARROIO, A. Produção de textos de comunicação em ciências nas aulas de química em uma escola de ensino médio. In: VI ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS, 2007, Florianópolis. Anais ... Belo Horizonte : ABRAPEC,2007.